



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0539/2024

A Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0539/2024 passam a tramitar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Instituto de Amparo Animal Anjos na Terra – Instituto Âmate, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Amparo Animal Anjos na Terra – Instituto Âmate, com sede no Município de Florianópolis.”

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin

